PORTARIA N.º 2.446, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O gozo de férias da servidora Selma Silva Ramalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, nível V, concedidas através do artigo 7º da Portaria nº 2.364, de 29/06/2011, suspensas através da Portaria nº. 2.385, de 13/07/2011, será de 05 de dezembro de 2011 a 03 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 19 de outubro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara